



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

VIGÉSSIMA SÉTIMA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO",
RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº266/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte seis às dez horas com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratação do Município de Nova Lima e os membros de apoio da Comissão de Contratação abaixo relacionados, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pelos **oficineiros em conformidade com o ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR, parte integrante desta ata**, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, o credenciamento, fundamentado no art. 74 inciso IV c/c inciso II e art. 79 da Lei Federal nº14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 13.487/2023, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. A documentação de habilitação dos **oficineiros em conformidade com o ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR, parte integrante desta ata**, protocolado na plataforma do www.ammlicita.com.br e presencialmente na Subsecretaria de Contratos e Licitações de Nova Lima, no dia período de 19/06/2026 a 01/07/2026, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu a abertura do envelope "Documentação", e o declarou os proponentes **HABILITADOS**, por cumprir todas as exigências do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Nova Lima, 01 de julho de 2027.

Débora Ferreira
Agente de Contratação

Luciana Ferreira Gontijo
Membro da Comissão

Mauro Teixeira
Membro da Comissão

Maring Martins Araújo
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR

Considerando o processo administrativo nº 266/2024, edital de credenciamento nº 003/2024 de microempreendedor individual (MEI) e pessoa física denominados oficinairos que executam e/ou tenham experiência comprovada em atendimento com crianças e adolescentes, sendo diferencial a experiência no âmbito da educação para possível atuação junto à administração pública municipal, visando permitir que o atendimento do contraturno (tempo integral) a crianças e adolescentes regularmente matriculados no ensino fundamental, segunda etapa da educação básica, de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, compartilhe de diversos gêneros e tendências das manifestações artísticas, culturais e esportivas, em especial nas áreas: artes (teatro, circo, pintura, escultura, desenho, restauração de obras, entre outros); música; dança; esportes (baseball, basquete, corrida, futebol de campo, futsal, futebol society, handebol, natação, peteca, skate, tênis de campo, tênis de mesa, vôlei, xadrez, entre outros); inclusão digital; lutas (boxe, muay thai, kickboxing, judô, jiu-jitsu, capoeira, caratê, kung-fu, mma, entre outros); meio ambiente; direitos humanos; línguas estrangeiras; libras; empreendedorismo; culinária; projeto de vida; reforço escolar (língua portuguesa e matemática); brincadeiras e jogos pedagógicos; tangram.

Informamos que os credenciados que constam na planilha abaixo enquadram - se nos requisitos deste, estando aptos para executarem as funções predeterminadas no atendimento de oficinairos, no contraturno, nas Unidades Escolares Municipais como descrito no item 9 sobre os critérios de pontuação e classificação.

RESULTADO PRELIMINAR

Desta forma, os credenciados atendem as exigências contidas no processo administrativo nº 266/2024, edital de credenciamento nº 003/2024 o que permite a esta secretaria a sua efetivação.

Nova Lima, 30 de junho de 2026.

LISTAGEM 1 –INCLUSÃO DIGITAL

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
ELISANGELA OLIVEIRA SILVA	INCLUSÃO DIGITAL	20
EDUARDO CÉSAR SANTOS DO CARMO	INCLUSÃO DIGITAL	04



LISTAGEM 2 – ARTE

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
DÉBORA DE OLIVEIRA ALVES	FIGURINO	12
DÉBORA DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSÓRIOS	12
GUSTAVO KATTAH DE LIMA	DESENHO	10

LISTAGEM 3 –TEATRO

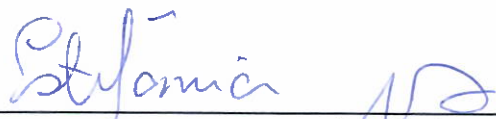
NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
GUSTAVO KATTAH DE LIMA	TEATRO	10
KAYLANE VIVIAN DE SOUZA GONÇALVES	TEATRO	04

LISTAGEM 4 – REFORÇO ESCOLAR

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
CARLA BEATRIZ DE LIMA	REFORÇO ESCOLAR	22
KAYLANE VIVIAN DE SOUZA GONÇALVES	REFORÇO ESCOLAR	03

LISTAGEM 5 – PROJETO DE VIDA

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
CARLA BEATRIZ DE LIMA	JORNAL	22



Estefânia A. Rodrigues
Subsecretária de Políticas
Pedagógicas da Educação

Estefânia Auxiliadora Rodrigues – matrícula 8669
Subsecretária de Políticas Pedagógicas da Educação